


**Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

E.

 Andrade
 KRF

 de Sá
 AG

|  | | | | | |
|--|----------|--|---|-----------------|---|
| FICHA DE AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR | | | | | |
| REPORTADA AO BIÊNIO _____ | | | | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 0 auto; width: 80%;"> <p align="center">CARREIRAS:</p> <p align="center">ASSISTENTE TÉCNICO</p> <p align="center">TÉCNICO DE INFORMÁTICA</p> <p align="center">ASSISTENTE OPERACIONAL</p> </div> | | | | | |
| Avaliador: | | | | | |
| Avaliado: | | | | | |
| Carreira: | | | | | |
| Serviço: | | | | | |
| I. AVALIAÇÃO PELO AVALIADOR NOMEADO | | | | | |
| 1. HAP – Habilitações Acadêmicas e Profissionais | | | Total: 0 | | |
| Exigida à data da integração na carreira | 5 pontos | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 2px;">Total Ponderado</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0</td> </tr> </table> | Total Ponderado | 0 |
| Total Ponderado | | | | | |
| 0 | | | | | |
| Inferior à exigida à data da integração na carreira | 1 ponto | | | | |
| Observações: | | | | | |
| | | | | | |
| 2. EP – Experiência Profissional | | | Total: 0 | | |
| Exercício dos cargos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 7.º do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro. | 5 pontos | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 2px;">Total Ponderado</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0</td> </tr> </table> | Total Ponderado | 0 |
| Total Ponderado | | | | | |
| 0 | | | | | |
| Exercício dos cargos ou funções previstos nas alíneas d) a g) do artigo 7.º e no artigo 8.º, ambos do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, ou de funções como coordenador, desde que não inerente à própria categoria. | 3 pontos | | | | |
| Exercício de funções com relevância para as áreas de atuação da DGT. | 3 pontos | | | | |
| Participação em ações ou projetos de relevante interesse, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 4 -A/2010, de 8 de fevereiro | 1 ponto | | | | |
| <small>Para efeitos de avaliação da Experiência Profissional, são consideradas funções com relevância para as áreas de atuação da DGT, designadamente, as exercidas no âmbito das seguintes áreas: relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planeamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodésia, cartografia, cadastro e informação geográfica.</small> | | | | | |

**Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

R.
SOT.
A
A. Andrade
de
A
KSF

Fundamentação da classificação atribuída ao parâmetro Experiência Profissional:

3. VC – Valorização Curricular (FP + FC) Total: 0

3.1 FP – Formação Profissional

| | | Classificação | |
|--|----------|---------------|--|
| Formação profissional, até 120 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT. | 1 ponto | | Total Ponderado 0 |
| Formação profissional, entre 120 e 250 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT. | 3 pontos | | |
| Formação profissional em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, em mais de 250 horas. | 5 pontos | | |

Para efeitos de avaliação da Formação Profissional, são temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, entre outras, as compreendidas nas seguintes áreas de formação: relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planeamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

3.2 FC – Formação complementar

| | | Classificação | |
|--|----------|---------------|--|
| Licenciatura | 1 ponto | | Total Ponderado 0 |
| Curso de Pós-Graduação, Especialização ou equiparado | 3 pontos | | |
| Mestrado ou Doutoramento | 5 pontos | | |

Observações:

4. EC - Exercício de funções de chefia ou de coordenação nos termos legalmente previstos ou de outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social Total: 0

| | | Classificação | |
|---|----------|---------------|--|
| Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por período inferior a três anos. | 1 ponto | | Total Ponderado 0 |
| Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por período compreendido entre três e seis anos. | 3 pontos | | |
| Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos de relevante interesse público ou social por período superior a seis anos. | 5 pontos | | |

**5. TOTAL DA PONDERAÇÃO CURRICULAR : $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,55 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,15 \cdot EC$
Ou, no caso de EC = 1: $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,60 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,10 \cdot EC$**

| | |
|--|------------------------------|
| Proposta de Avaliação Quantitativa: | 0,000 |
| Proposta de Avaliação Qualitativa: | DESEMPENHO INADEQUADO |

Comentários:

Data: _____

O Avaliador nomeado: _____

**Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

PC.
ACAndrad
KSF
A
A

II. AVALIAÇÃO PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

O CCA decidiu manter/ alterar a classificação proposta pelo avaliador de acordo com o seguinte quadro:

| | Classificação Final |
|---|---------------------|
| <i>Desempenho Relevante</i> - de 4 a 5 valores | |
| <i>Desempenho Adequado</i> - de 2 a 3,999 valores | |
| <i>Desempenho Inadequado</i> - de 1 a 1,999 valores | |

Fundamentação em caso de alteração da classificação atribuída pelo avaliador:

Fundamentação da menção de "Desempenho Relevante" ou de "Desempenho Inadequado":

Data: _____ ATA N.º _____

Assinaturas:

- Fernanda do Carmo, diretora-geral _____
- Cristina Garrett, diretora de serviços da DSOT _____
- Paulo Patrício, diretor de serviços da DSGCIG _____
- Paulo Tominha, diretor de serviços da DSIC _____
- Luisa Esmeriz, diretora de serviços da DSPRI _____
- Ana Cristina Andrade, chefe de divisão da DPA _____

III. RECONHECIMENTO DE MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ____/____/____, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante abaixo se transcreve.

IV. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AO AVALIADO

Observações:

Tomou conhecimento da minha avaliação em ____/____/____.

O Avaliado, _____

Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

V. HOMOLOGAÇÃO / DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

em ____/____/____

Assinatura: _____

VI. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO

Tomou conhecimento da homologação em ____/____/____

O Avaliado, _____